	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE**	**Data: 23/01/2026**

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Objeto:	Contratação da empresa UNIDIP – Universidade de Direiro Público para aprimoramento contínuo de servidor público municipal da Assessoria Jurídica de Maracajá através do curso sobre Desapropriação e demais meios de aquisição de propriedade pela Administração Pública.
Valor:	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Dotação:	15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)
Fundamentação Legal:	Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021
Gestor da Contratação:	Débora Alexandre – Chefe de Gabinete
Fiscal da Contratação:	Carini Darós Barcelos – Assessora Jurídica de Tributos, Dívida Ativa e Trabalhista

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR **:**

Considerando a premente necessidade de aprimoramento contínuo dos gestores e servidores públicos municipais, especialmente diante da complexidade crescente das demandas relacionadas à política urbana, à regularização fundiária e à execução de obras e serviços públicos, bem como a relevância do correto manejo jurídico dos procedimentos de desapropriação e outras formas de aquisição de propriedade pela administração pública, justifica-se a contratação direta do curso sobre **Desapropriação**, ofertado pela **Universidade de Direito Público – UNIDIP**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. A UNIDIP é amplamente reconhecida nacionalmente pela sua notória especialização na formação e capacitação de agentes públicos, especialmente nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional e do Direito Público em geral. A instituição destaca-se pela excelência acadêmica, pela profundidade técnica de seus conteúdos e pela abordagem prática e atualizada dos temas tratados, sempre alinhada à jurisprudência dos tribunais superiores e às mais recentes alterações legislativas. O curso específico sobre desapropriação apresenta caráter singular, voltado à capacitação técnica aprofundada de servidores e gestores que atuam direta ou indiretamente em processos expropriatórios, abordando aspectos jurídicos, procedimentais, indenizatórios e administrativos indispensáveis à atuação segura, eficiente e em conformidade com a legalidade. O corpo docente é composto por profissionais de notório saber jurídico, com sólida formação acadêmica e vasta experiência prática, incluindo atuação como professores, pareceristas, advogados públicos e estudiosos reconhecidos na área do Direito Público. Dessa forma, resta evidenciada a inviabilidade de competição, uma vez que a UNIDIP reúne qualificação técnica singular, reputação ilibada e reconhecida especialização, atributos que a tornam apta e diferenciada para a oferta do referido curso. Assim, a contratação direta para a participação no curso sobre desapropriação mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais da inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

_____

Débora Alexandre
Chefe de Gabinete

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 23 de janeiro de 2026. _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	
		Data:	

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.